



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025

Fundamenta-se a presente contratação no artigo 75, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 1º de abril de 2021, **RATIFICO** a dispensa de licitação para serviços de suporte técnico.

Contratada: EGS DIGITAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.734.452/0001-50
Contratante: Município de Cafelândia-PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de suporte, manutenção e parametrização dos sistemas informatizados utilizados na geração, alimentação e fechamento das obrigações mensais exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS UTILIZADOS NA GERAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E FECHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES MENSAS EXIGIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE-PR), EM ESPECIAL NO QUE SE REFERE AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL (SIM-AM), BEM COMO DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO (SICONFI), EM ATENDIMENTO ÀS NORMATIVAS DO SIAFIC.	12	MÊS	R\$5.225,00	R\$62.700,00
VALOR TOTAL					R\$62.700,00

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Haverá a possibilidade de prorrogação, inclusive com a renovação dos quantitativos, desde que comprovada a vantagem para a Administração.

Cafelândia/PR, 01 de julho de 2025.

JUNIOR MOTTER
PREFEITO MUNICIPAL